



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2019 AO CONTRATO N° 04/2018

PROCESSO N° 46206.002156/2018-57

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL - SRTb/DF**, situada no SCS QD 08 Ed. Venâncio 2000 bloco B50 1º Andar – Brasília - DF, CNPJ n° 23.612.685/0018-70, neste ato representada pela Superintendente Regional do Trabalho no Distrito Federal - Substituta, Senhora **Rafaele Rodrigues Mascarenhas Menezes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° [REDACTED] SSP/DF e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° [REDACTED] nomeada pela Portaria ME/SEPT/SP n° 96, de 18/02/2019, publicada no DOU de 19/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a titularidade da Contratante do Contrato n° 19/2014, bem como seus respectivos aditivos, firmados com a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **07.522.669/0001-92**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão em unidades consumidoras no Distrito Federal.

Art. 2º - Com a assinatura do presente Termo de Apostilamento, a titularidade do presente contrato passará para a **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DAL/DF - UASG 170607, CNPJ: 00.394.460/0439-75**, à qual competirá a gestão formal do Instrumento Contratual.

Art. 3º - Após a assinatura do respectivo Termo de Apostilamento, a **UNIDADE SUB-ROGANTE** não poderá atuar administrativamente no citado contrato.

Art. 4º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas pelo presente instrumento.

Art. 5º - Publique-se no Boletim Administrativo.

Documento assinado eletronicamente

Rafaele Rodrigues Mascarenhas Menezes

Superintendente Regional do Trabalho no Distrito Federal - SRTb/DF

Unidade Sub-Rogante



Documento assinado eletronicamente por **Rafaele Rodrigues Mascarenhas Menezes, Superintendente Substituto(a)**, em 29/08/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3744351** e o código CRC **EB071F51**.